



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO n.º 03/2018 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PIAUÍ – *CAMPUS*
PICOS E A EMPRESA MV SERVICE
- ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA-
ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – *CAMPUS* PICOS, com sede na Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Bairro Pantanal, Picos-PI, CEP 64.605-500, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.806.496/0005-72, UASG n.º 158356, representado pelo seu Reitor, Senhor **Paulo Borges da Cunha**, nomeado pelo Decreto n.º 16 de agosto de 2021, publicado no D.O.U. em 16 de agosto de 2021.

CONTRATADA: A empresa **MV SERVICE - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.508.282/0001-07, sediada no SBN - QD 2, CONJ J - SALA 1002, BAIRRO ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70040-905, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Martins Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.268.197 SSP/DF e CPF n.º 005.256.254-43.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **serviços de Condução Veicular**, instruído no processo n.º 23177.000392/2018-28, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

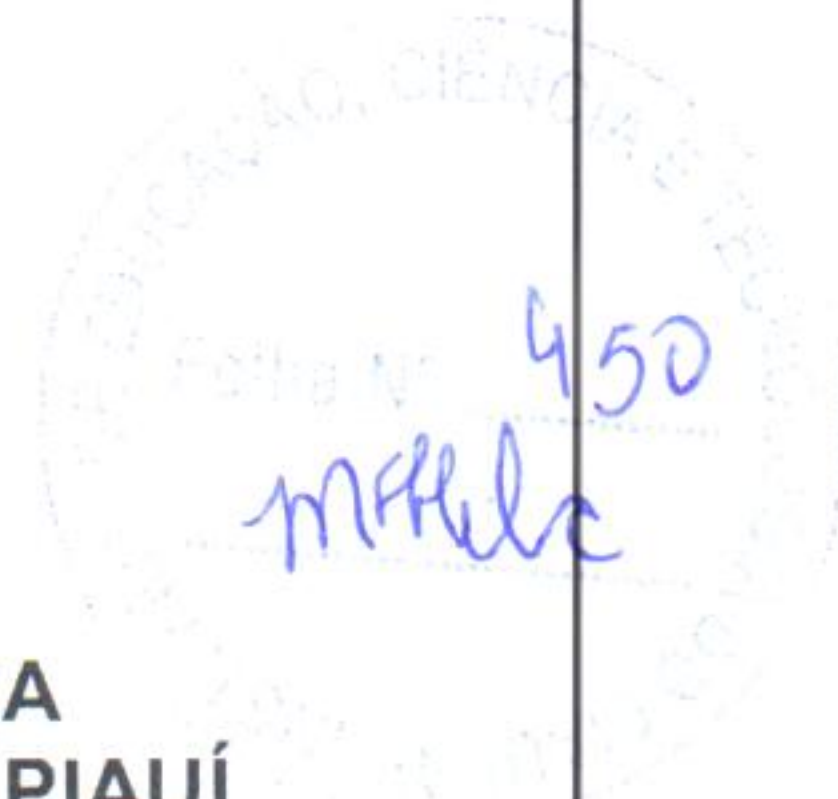
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1 Repactuação de preços, fundamentada no Decreto n.º 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 05/2017, na Cláusula SEXTA do Contrato n.º 03/2018 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022 n.º PI000011/2022, cujos os efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2022 bem como a alteração da Cláusula TERCEIRA, que passa a contemplar os valores estipulados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 132.556,80 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**.

2.2 O valor da diferença retroativa da Repactuação, referente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022, é no valor **R\$ 5.000,04 (cinco mil reais e quatro centavos)**, em favor da Contratada.

2.3 O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 11.046,40 (onze mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PERÍODO DE 01/01/2022 A 10/09/2022					
Item	Descrição do serviço	Quant.	Val. Unit.R\$	Val. Mensal R\$	Val. Anual R\$
01	Motorista	02	R\$ 4.326,40	R\$ 8.652,80	R\$ 103.833,60
02	Diárias	20	R\$119,68	R\$ 2.393,60	R\$ 28.723,20
				R\$ 11.046,40	R\$ 132.556,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2022NE00005.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, no valor de **R\$ 97,22** (noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à repactuação contratual, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

4.2 PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

455
mstulc

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Picos - PI, 09 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA
CUNHA:25521748172
8172

Assinado de forma digital por PAULO BORGES DA CUNHA:25521748172
Dados: 2022.07.20 09:22:54 -03'00'

CONTRATANTE

DIOGO MARTINS RIBEIRO:00525625143
25143

Assinado de forma digital por DIOGO MARTINS RIBEIRO:00525625143
Dados: 2022.06.09 10:56:42 -03'00'

CONTRATADA

5º	Liziane do Amorim Silva	14,00	73,67	43,84	Classificada(a)
6º	Reinaldo Mendes do Nascimento	11,00	63,67	37,34	Classificada(a)

ÁREA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
		PROVA DE TÍTULO	PROVA DIDÁTICA	MEDIA FINAL	
1º	Daiva de Araujo Menezes	58,80	86,30	72,55	Classificado(a)
2º	Antonio Michel de Jesus de Oliveira Miranda	51,80	83,80	67,80	Classificado(a)
3º	Maria Estely Rodrigues Teles	41,20	93,80	67,50	Classificado(a)
4º	Maria do Socorro de Resende Borges	49,00	80,30	64,65	Classificado(a)
5º	John Kennedy Viana Rocha	42,70	85,60	64,15	Classificado(a)
6º	Maria do Perpetuo Socorro Resende Costa	31,20	79,70	55,45	Classificado(a)

ÁREA: LINGUA PORTUGUESA

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
		PROVA DE TÍTULO	PROVA DIDÁTICA	MEDIA FINAL	
1º	Karla Dayane Silva Monteiro	54,00	71,60	62,80	Classificado(a)
2º	Mariana Soares de Menezes	42,00	82,30	62,15	Classificado(a)
3º	Aurilene Andrade Leal	41,00	70,90	55,95	Classificado(a)
4º	Maria do Socorro Nascimento da Costa	31,10	63,60	47,35	Classificado(a)

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constante no edital e seus anexos. ENTREGA DOS ENVELOPES (PROPOSTAS): 10/06 A 30/06/2022. SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2022 às 09 h (Horário de Brasília). PRESIDENTE DA COMISSÃO: Norbertina Veloso de Carvalho Macêdo. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO PIAUI, CAMPUS OEIRAS - UASG 154701, através da comissão Local Organizadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo PNAE, Designado pela Portaria nº 25/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 11 de abril de 2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, conforme discriminado abaixo: O edital e outros anexos estão disponíveis para download no <http://www.ifpi.edu.br/> e também no endereço: Rua Projetada s/n, Bairro: Uberaba II - Oeiras (PI) ou pelos e-mails: coci.caoei@ifpi.edu.br, dg.caoei@ifpi.edu.br telefone (86) 99530-3009.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00024/2021 publicado no D.O de 2021-12-29, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/01/2022 a 05/07/2022. Leia-se: Vigência: 05/01/2022 a 05/01/2023

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).

CAMPUS PICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 158356 - IFPI/CAMPUS PICOS

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23177.000392/2018-28.

Pregão: Nº 2/2018. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PICOS. Contratado: 09.508.282/0001-07 - MV SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SITI/MP nº 05/2017, na cláusula sexta do contrato nº 03/2018 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022 nº P1000011/2022, cujos os efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2022 bem como a alteração da cláusula terceira. Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.556,80. Data de Assinatura: 09/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS IPANGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 6/2022 - DG/IP/RE/IFRN. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 3/2021 - COGPE/DG/IP/RE/IFRN. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Ipanguaçu. Contratada: Yasmim Larissa Ferreira da Silva. O referido termo aditivo trata da prorrogação de prestação de serviço, na condição de professor substituto, observando o constante no Processo Administrativo nº 23037.000609.2022-81. Vigência: 14/07/2022 a 03/05/2023. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 08/06/2022 - Assinado por José Geraldo Bezerra Galvão Júnior - Contratante e Yasmim Larissa Ferreira da Silva - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - DG/IP/RE/IFRN. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 4/2021 - COGPE/DG/IP/RE/IFRN. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Ipanguaçu. Contratada: Alane Priscilla Americo dos Santos. O referido termo aditivo trata da prorrogação de prestação de serviço, na condição de professor substituto, observando o constante no Processo Administrativo nº 23037.000608.2022-36. Vigência: 14/07/2022 a 31/01/2023. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 07/06/2022 - Assinado por José Geraldo Bezerra Galvão Júnior - Contratante e Alane Priscilla Americo dos Santos - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 5/2022 - DG/IP/RE/IFRN. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 2/2021 - COGPE/DG/IP/RE/IFRN. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Ipanguaçu. Contratado: Jorge Leandro Aquino de Queiroz. O referido termo aditivo trata da prorrogação de prestação de serviço, na condição de professor substituto, observando o constante no Processo Administrativo nº 23037.000607.2022-91. Vigência: 06/07/2022 a 03/07/2023. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 08/06/2022 - Assinado por José Geraldo Bezerra Galvão Júnior - Contratante e Jorge Leandro Aquino de Queiroz - Contratado.

CAMPUS SANTA CRUZ

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação de valores ao contrato nº 065/2021-proad/ifrn, no posto porteiro em estrita obediência, substrato e superveniência aos preceitos da medida provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 10.637.926/0001-46

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados 93 (noventa e três) diplomas no período de 14/04/2022 a 24/05/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 06 - registros nº 5.362 a nº 5.454.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço:

<https://ifrs.edu.br/ensino/certificacoes/diplomas-expedidos/>

Bento Gonçalves, 9 de junho de 2022.

JULIO XANDRO HECK

Reitor

CAMPUS CANOAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 11/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Canoas. CONTRATADO: Clarissa Coragem Ballejo. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Matemática. VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 08/12/2022. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022. PATRÍCIA NOGUEIRA HÜBLER

